

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28813794-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/1994

SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA

ASSINATURA: LUIS SARAIVA LIMA E MARIA DE FATIMA CAVALCANTE LIMA

NATURALIDADE: ALTAMIRA-PA DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1978

ASSINATURA DO DIRETOR: VIA-01

LEI Nº 7.178 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-004

Solange Maria Cavalcante Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/03/99

Solange Maria Cavalcante Lima

Assinatura

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA

Data de Nascimento: 28/03/78

Nº de Inscrição: 713294201-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Solange M. C. Lima

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA

DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1978

Nº INSCRIÇÃO: 0329 3908 2763

DV: 029 SEÇÃO: 0112

MUNICÍPIO / UF: PALMAS/TO

DATA DE EMISSÃO: 18/05/2010

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ELEIÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Assinatura, 13.03.11

Assistente Administrativo



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA**

Inscrição: **032939082763** Zona: 29 Seção: 112

Município: 73440 - PALMAS UF: TO

Data de Nascimento: 28/03/1978 Domiciliada desde: 04/05/1996

Filiação: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE LIMA
LUIS SARAIVA LIMA

Certidão emitida às 17:40 de 13/03/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código

WWBX.66QZ.7LX3.MVWW



Fundação Universidade do Tocantins



Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 14 de maio de 2010, do curso de graduação - PEDAGOGIA - confere o título de



Licenciada

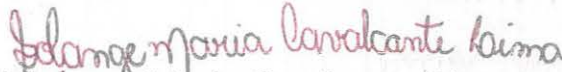
a

SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA

brasileira, natural de Altamira - PA, nascido(a) em 28 de março de 1978, RG 28813794-9 SESP/MA, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2010.


Fabíola Peixoto de Araújo
Diretora de Administração Acadêmica
Portaria Fundação Unitins/GRE N. 535/2010


Solange Maria Cavalcante Lima
Diplomado(a)


André Luiz de Matos Gonçalves
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTÊNTICO
15/03/11
Escritório
Assistência Acadêmica
Mar 14 2010

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Professor de Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	16	JÚLIO CÉSAR JOVELI
2º	17	FABIANE BORGES ROCHA COELHO
3º	18	RYCHELLE GUIMARÃES BORGES

Professor de Língua Inglesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	14	VONÍNIO BRITO DE CASTRO
2º	15	JÔNATAS GOMES DUARTE
3º	16	MARIO PEREIRA DOS SANTOS

Professor de Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	27	WADNA CARVALHO DE SOUSA
2º	28	ALENE PRIMA DA COSTA

Professor de Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	19	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PINHEIRO
2º	20	ANAILTON BARROS ARAÚJO
3º	21	JABSON DA CUNHA SILVA

Professor de Orientação Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	17	LIONETE AZEVEDO PEREIRA

Professor de Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	291	PAULO CÉSAR DE SOUSA PATRÍCIO
2º	292	SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA
3º	293	MONA BASTOS DE SOUZA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011:

HODENYCE LIMA DE ARAÚJO MACEDO;
OLGA BRITO LOPES.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MÁRCIA FERREIRA GOMES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PAULO GEOVANNY PEDREIRA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal
de FinançasEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008-PE/SEFIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

Processo nº: 45621/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 008/2011, sucedido em 08/02/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
DELTA PROD. E SERV. LTDA				11.676.271/0001-88	
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
			ESPECIFICAÇÃO DA CADEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO Cadeira escolar com prancheta acoplada, tamanho adulto, conforme segue: <u>Descrição da estrutura em resina:</u> A prancheta (superfície de trabalho) deverá ser acoplada frontal, fixada por parafusos autotarrachantes. Deverá permitir a regulagem de distância entre o encosto e a borda de contato com o usuário, com área mínima de trabalho de 420 X 297 mm, conforme normas da ABNT, sem reentrâncias e protuberâncias, com espaço livre para acomodar duas folhas de tamanho A4. O dispositivo de regulagem da prancheta deverá ser na parte inferior e no sentido horizontal, deve ser composto por tubos redondos, em aço industrial de 1" (uma polegada) envolvendo as buchas plásticas e os trilhos de aço inoxidável, e recoberto por uma carenagem plástica. A regulagem da prancheta em relação ao encosto deverá ter distância mínima de 35cm. Todos os mecanismos de movimentação deverão ser providos de dispositivos que impeçam o acesso a componentes que possam oferecer riscos ao usuário quando em regulagem do móvel, conforme normas da ABNT. A prancheta deverá conter um porta lápis, na posição horizontal. A cadeira deverá conter a marca do fabricante, em alto relevo.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RECEBEMOS
25/03/2011
Jaqueline Mendes

413004157

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
CONCURSADO (A)

130568

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA RAMOS	Data do Exercício: 18/03/2011
Cargo: P II - 40	Função: PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	C.P.F.: 713 294 201 87
Descrição do Setor de Lotação: CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	Código do Setor: 29.3.19
Dotação Orçamentária: 03.2900.12.365.0069.2393	Código: 354


Diretoria de Recursos Humanos-DIREH
Divisão de Cadastro - DICAD

Atendido em: 29/03/11

Servidor(a) Responsável

Palmas, 24 de março de 2011.


PAULA GUARDIOLA PERETTI
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR


Atendido em
04/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

() Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

() Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 16 / 03 / 20 11

Jelange ma e. Lima
Assinatura por extenso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

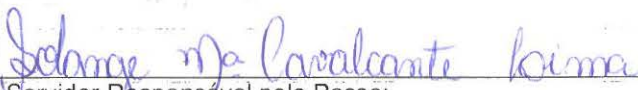

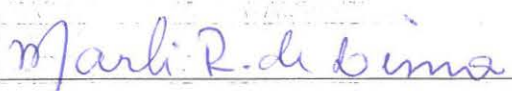
Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO	Data do Decreto: 17 DE FEVEREIRO DE 2011	Data da Posse: 16/ 03/ 2011
Cargo Investido: PROFESSOR PEDAGOGO	Caráter: Efetivo (X) Comissão ()	
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA RAMOS						
Sexo Masculino () Feminino (X)	Data de Nascimento 28/03/1978	Estado Civil CASADA	C.P.F 713294201-87			
Nome da Mãe MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE LIMA						
Nome do Pai LUIS SARAIVA LIMA						
PIS/PASEP 12628051976 01	Carteira de Identidade nº. 28813794 9	Órgão Expedidor SESP	UF MA	Data de Emissão 07/07/1994		
Naturalidade ALTAMIRA -PA	Título 0329 3908 2763		Data de Emissão 18/05/2010	Zona 029	Seção 0112	
Nacionalidade BRASILEIRA	Certificado Militar XXXXXXXXXX		Região XXXXXXXXXXXX	UF XXXX		
Grau de Instrução ENSINO SUPERIOR COMPLETO			Pós-Graduação XXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo CHC RAI0 DE SOL NUMERO 435 TO 010 KM 04 SETOR RUARAL CEP 77 000 000			Telefone (63) 8456-2757 OU 8411-8800			

Assinaturas

Empossado: 	Empossante:  Eliane Lihan Madeira Passos Chefe de Gabinete Port. Nº 033/2010 de 25/11/2010 Secretaria de Planejamento e Gestão
Servidor Responsável pela Posse: 	

MEC/CEE/TO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9.394/96.

Registro nº 32341

Livro nº 031

Página nº 085

Processo nº 4052861

Data de Registro: 20/9/2010

De Acordo:

Maria de Fátima Lima Cardoso Rodrigues
Setor de Registro de Diploma
UNITINS - Portaria GRE Nº 274/2010

Reconhecimento do Curso

Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009,
D.O.U. Nº 158 de 19 de agosto de 2009

Habilitação

Docência nos Anos Iniciais do Ensino
Fundamental e Supervisão Educacional *****

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Credenciada pela Portaria do MEC Nº 2145
de 16/07/2004.

Recredenciada pelo Decreto Nº 3395
de 30/05/2008 | DOE Nº 2659 de 02/06/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida do Aeroporto, s/n - Centro
Palmas-TO, 15.03.10

Elivete A. S. Souza
Assistente Administrativo
Mat. 14.258



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:46:00